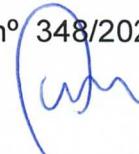


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/03/2022**

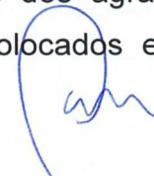
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 03 min, em recinto próprio, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Lucas da Rós Recla para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio (Junior). Passa-se ao momento da Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Ademir Costa, que se pronuncia sobre o trevo de acesso ao Bairro Cohab, em João Neiva. A seguir o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se pronuncia sobre o Projeto de Lei nº 1.867/2022, que dispõe sobre alteração da lei do IPSJON e sobre o cálculo atuarial referente ao projeto de reajuste dos servidores públicos municipais, oportunidade em que o orador foi aparteado pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 1212/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.866/2022 e 1.867/2022; Ofício GP/PMJN nº 205/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 002/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla; E-mail com Ofício SESP/PC/SPRN/13^aDR/DP João Neiva - nº 077/2022, do Delegado de Polícia, requisitando a presença dos Vereadores para prestarem depoimento referente ao BU 46106731, conforme datas e horários descritos; Oficio 01161/2022-3, do Secretário Geral das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhando cópia do Acórdão 01425/2021-7, referente ao Processo TC 414/2021; Projetos de Lei nºs 1.863/2022, 1.864/2022, 1.865/2022, 1.866/2022 e 1.867/2022; Projeto de Resolução CMJN nº 003/2022; Projeto de Lei CMJN nº 348/2022, Moção CMJN nº



004/2022; e Requerimentos CMJN nºs 039/2022 e 040/2022. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Edilson Mantovani. Em seguida passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário a Moção CMJN nº 004/2022, de indicação do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 004/2022, foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente convida o representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Pastor Eliel, para receber a Moção. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.863/2022, que cria a função gratificada de secretário escolar para compor o corpo de especialistas das instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Município de João Neiva e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.864/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.036/2018, que delibera sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Municipais, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente informa que deixa de encaminhar às Comissões o Projeto de Lei nº 1.865/2022, que dispõe sobre a fixação de percentual para revisão geral anual e do aumento real aos servidores do Poder Executivo, Instituto de Previdência e Autarquias do Município de João Neiva, alterando as Leis Municipais nºs 3.100/2018, 2.648/2014, 3.101/2018, 3.102/2018, 3.183/2019, 3.191/2019, 3.107/2018, 1.138/2001, 1.678/2006, 1.425/2003 e 0799/2014, considerando ter sido verificada a ausência de cálculo atuarial, sem prejuízo de que os Vereadores possam iniciar a análise de referida propositura. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.866/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.867/2022, que altera o art. 7º da Lei Municipal 0976/1999, que dispõe sobre a contribuição dos órgãos da administração direta e indireta ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação, e



e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2022, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a convocação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre a manifestação ocorrida na BR-101, em 15/03/2022, à Comissão de Justiça e Redação; e baixa o Projeto de Lei CMJN nº 348/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que dispõe acerca de provisão de certidão de recusa de fornecimento de medicamento ou tratamento médico e/ou documento equivalente aos usuários da rede pública de saúde do Município de João Neiva – ES, à Comissão de Justiça e Redação. Passa-se aos requerimentos, e o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 039/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato, Lucas da Rós Recla, José Evandro de Souza, Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 039/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Secretário da Mesa que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 040/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Celso Luiz Guzzo e Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 040/2022 foi aprovado à unanimidade. Neste momento, às 19h e 33min o Presidente suspende a sessão, reabrindo-a às 19h 45min. Em seguida o Presidente considera que excepcionalmente a Câmara, na data de ontem, 21/03/2022, teve um problema elétrico e ficou sem energia durante toda a tarde; considera ainda que em razão da ausência de energia não foi possível protocolar todos os projetos de títulos que seriam votados na sessão de hoje; considera que há pouco tempo para aprovar, sancionar e realizar todos os trâmites administrativos para contratar empresa para confecção/impressão dos títulos, e em razão desses fatos, consulta o Plenário sobre a possibilidade de excepcionalmente, colocar em votação os projetos de título nesta sessão. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita que a Secretaria apresente os nomes dos agraciados por cada Vereador e os respectivos projetos de lei. Colocados em discussão os



Projetos de Lei nºs 349/2022 ao 382/2022, e Projetos de Lei nºs 385/2022 ao 394/2022, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Projetos de Lei nºs 349/2022 ao 382/2022, e os Projetos de Lei nºs 385/2022 ao 394/2022 foram aprovados à unanimidade. Como não houve nenhuma manifestação nas Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/04/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 51min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

ausente

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

Guzzo

- CELSO LUIZ GUZZO

Edilson

- EDILSON MANTOVANI

Éliel Santos

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

Eraldo

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

Fábio

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

Glauber

- GLAUBER TONON

José

- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Lucas

- LUCAS DA ROS RECLA

Marcelo

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Simone

- SIMONE LOSS FAVARATO